

Atividade Rede INCLUIR+ | Jogos Além Fronteiras

1. Enquadramento

Integrado no Evento Sociocomunitário 2026, os “Jogos Além Fronteiras” constituem uma atividade dinâmica, participativa e inclusiva que pretende mobilizar a comunidade e promover o encontro entre pessoas de diferentes contextos culturais. Através de desafios lúdicos, jogos colaborativos e momentos de interação, os participantes são convidados a cooperar, a comunicar e a partilhar experiências, valorizando a diversidade cultural presente na comunidade local.

Esta iniciativa tem como objetivo aproximar pessoas, fortalecer laços comunitários e incentivar o respeito pela diferença, promovendo o diálogo intercultural e a construção de uma comunidade mais coesa, participativa e plural, em consonância com os objetivos do evento.

Os “Jogos Além Fronteiras” decorrerão entre as **10h00 e as 12h00**, período durante o qual as equipas participarão nas diferentes dinâmicas e desafios preparados. Entre as **12h00 e as 14h00**, **será promovido um almoço-convívio entre todos os participantes**, sendo o lanche assegurado por cada equipa. **Os jogos prosseguem-se pela tarde, entre as 14h00m e as 16h00m**. Este momento informal pretende reforçar a interação entre os participantes, estimular a partilha e consolidar relações, indo ao encontro dos objetivos do evento de mobilizar, aproximar pessoas e fortalecer o sentido de comunidade.

2. Objetivos

- Promover o conhecimento e valorização da diversidade cultural;
- Estimular a interação, o convívio e o espírito de equipa entre participantes de diferentes origens;
- Sensibilizar para o respeito pela diferença e o diálogo intercultural, de forma lúdica e inclusiva;
- Fomentar a aprendizagem participativa, através de jogos, perguntas e desafios;
- Contribuir para a construção de uma comunidade mais coesa, plural e solidária, em consonância com os objetivos do Evento Sociocomunitário.

3. Entidade

Organizadora

Os “Jogos Além Fronteiras” integram o Evento Sociocomunitário Rede INCLUIR+, iniciativa dinamizada pela Associação Transforma o Teu Bairro de Aveiro. Este evento tem como entidade promotora e organizadora a Câmara Municipal de Aveiro.

4. Destinatários

Pessoas da comunidade, de diferentes idades e contextos culturais, que gostem de desafios, atividades dinâmicas e momentos de interação em equipa.

5. Calendarização

e horário

Local: Largo da Feira de Oliveirinha

Data: 23 de maio de 2026

Hora de comparência dos participantes: 10h00 | **Início:** 10h30

Duração prevista: 4 horas de desafios (10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00) + 2 horas de almoço convívio (12h00 às 14h00)

6. Número de

vagas

10 equipas

7. Local de

Inscrição

Associação Transforma o Teu Bairro de Aveiro

transformaoteubairro.aveiro@gmail.com | 928 287 452

[Ficha Inscrição: Evento Sociocomunitário 22 e 23 de maio de 2026 | Jogos Além Fronteiras](#)

Entidade Organizadora

Entidade Dinamizadora



8. Prazo Limite	18 de maio de 2026
------------------------	--------------------

9. Condições de Inscrição	<ul style="list-style-type: none">▪ A inscrição é gratuita, obrigatória e sujeita ao limite de vagas definido pela organização;▪ Preenchimento obrigatório da ficha de inscrição com os dados de todos os participantes de cada equipa para efeitos de seguro e registo na atividade, cumprindo-se a legislação em vigor relativa à proteção de dados pessoais;▪ A participação na atividade implica a aceitação integral das presentes Normas.
----------------------------------	---

10. Equipa	<ul style="list-style-type: none">▪ Cada equipa tem de ser constituída por um número mínimo de 3 elementos e um máximo de 5 elementos.▪ As equipas poderão ser constituídas por participantes menores de idade, desde que tenha um adulto a acompanhar a mesma.▪ Cada equipa deve ter um nome por si escolhido.
-------------------	---

11. Admissão	<ul style="list-style-type: none">▪ As inscrições serão admitidas de acordo com o descrito nos pontos 4., 6. e 10., das presentes Normas de Participação, tendo em conta a ordem de receção das inscrições e o número de vagas disponíveis;▪ Quando o número de vagas for atingido, os candidatos seguintes serão colocados em lista de espera, mantendo-se o critério da ordem de inscrição;▪ Desistências deverão ser comunicadas por escrito, no prazo máximo de 24 horas após a confirmação de admissão. Em caso de desistência, a vaga será automaticamente atribuída ao primeiro grupo da lista de espera.
---------------------	--

12. Percursos e Provas	<ul style="list-style-type: none">▪ Os “Jogos Além Fronteiras” serão constituídos por várias estações com desafios dinâmicos e participativos;▪ As equipas deverão passar por todas as estações, participando nos diferentes desafios propostos pela organização;▪ Em cada desafio, cada equipa deverá selecionar 3 participantes para a sua realização, devendo a escolha ser feita de acordo com as características e destrezas dos elementos da equipa;▪ Em cada desafio será atribuída uma pontuação;▪ Após a realização de todos os desafios, será efetuado o somatório das pontuações obtidas por cada equipa, determinando a classificação final;▪ A comunicação dos resultados e a entrega de prémios decorrerão pelas 16h15, no Largo da Feira de Oliveirinha.
-------------------------------	--

13. Regras de participação	<p><u>O QUE É PERMITIDO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Todos os elementos da equipa devem participar juntos nas diferentes estações e desafios; ▪ As equipas devem respeitar as indicações da organização em cada prova; ▪ É incentivada a cooperação entre os elementos da equipa para a realização dos desafios; ▪ Os participantes podem interagir com as restantes equipas, promovendo o convívio e o espírito comunitário, sem comprometer o normal funcionamento das provas; ▪ É permitido utilizar a criatividade e diferentes estratégias para a resolução dos desafios. <p><u>NÃO É PERMITIDO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Trocar participantes entre equipas após o início da atividade; ▪ Interferir na realização das provas de outras equipas; ▪ Iniciar um desafio sem a indicação dos dinamizadores responsáveis pela estação; ▪ Desrespeitar as regras específicas de cada prova; ▪ Danificar, destruir ou retirar qualquer material utilizado nas atividades; ▪ Adotar comportamentos que coloquem em causa a segurança ou o espírito de <i>fair play</i> entre participantes.
14. Regras de Segurança	<p>O evento decorre em espaço público, sendo a segurança individual da responsabilidade de cada participante. Todos deverão cumprir as orientações dadas pela organização e pelos dinamizadores de cada estação, garantindo comportamentos adequados e o respeito pelos restantes participantes. A participação nas atividades deverá ser realizada de forma responsável, salvaguardando a integridade física de todos e promovendo um ambiente seguro, inclusivo e de convívio.</p>
15. Júri	<p>A avaliação das provas ficará a cargo de uma Equipa de Júri, que integrará elementos da organização afetos a cada estação.</p>
16. Pontuação e Classificação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cada desafio terá uma pontuação definida pela organização, de acordo com os critérios específicos de cada estação; ▪ A classificação final de cada equipa resultará do somatório das pontuações obtidas em todos os desafios realizados; ▪ Vencerá a equipa que obtiver a maior pontuação total no conjunto das provas; ▪ Em caso de empate, as equipas empatadas realizarão uma prova extra de desempate, sendo a classificação final determinada pelo resultado dessa prova.
17. Penalizações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comportamentos antidesportivos ou desrespeito pelos participantes e organização; ▪ Interferir ou dificultar a realização das provas por outras equipas; ▪ Não cumprimento das regras dos desafios; ▪ Danificar ou utilizar indevidamente o material das atividades; ▪ Adoção de comportamentos que coloquem em risco a segurança dos participantes.
18. Prémios	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Todas as equipas participantes receberão um <i>tote bag</i>, com caderno, lápis e garrafa de água/ participante; ▪ Aos cinco primeiros classificados, serão atribuídos prémios com respetiva entrega às 16h15, no Largo da Feira de Oliveirinha.

16. Locais de Funcionamento	Largo da Feira de Oliveirinha
17. Deveres e direitos da entidade Organizadora	<p>Constituem Deveres da Entidade Organizadora:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contratar uma apólice de seguro de acidentes pessoais dos participantes, nos termos da legislação em vigor, para o período circunscrito ao horário de funcionamento dos “Jogos Além Fronteiras”; ▪ Respeitar a legislação em vigor relativa à proteção dos dados pessoais; ▪ Contratar uma apólice de seguro de responsabilidade civil do evento, nos termos da legislação em vigor. <p>Constituem Direitos da Entidade Organizadora:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recusar a participação de participante que não cumpra as normas de participação ou que apresente comportamentos inadequados ao espírito do evento; ▪ Interromper ou cancelar a participação de qualquer participante que não respeite a segurança, a organização, ou que prejudique o normal funcionamento da atividade; ▪ Recolher e utilizar imagens ou vídeos captados durante os Jogos Além Fronteiras para fins de divulgação institucional e promoção do evento, salvaguardando os direitos de proteção de dados pessoais.
18. Deveres e direitos dos participantes	<p>Constituem Deveres dos Participantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprir o disposto nas Normas de Participação, bem como as instruções que lhes sejam transmitidas pelas Entidades organizadoras; ▪ Comparecer junto da Equipa responsável pela Organização do evento no horário definido indicado no ponto n.º 5; ▪ Respeitar o horário de funcionamento estipulado pela Organização; ▪ Cumprir todas as normas de segurança descritas; ▪ Assumir as despesas que advenham do acionamento dos meios de socorro para assistência médica, e que não estejam abrangidas pela apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, da qual teve conhecimento. <p>Constituem Direitos dos Participantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Seguro de participação;
19. Procedimento em caso de Acidente ou Doença	Em caso de acidente deve ser imediatamente contactado o 112 e a Organização.
20. Avaliação	A Organização entregará aos participantes um questionário de satisfação/ avaliação do evento para recolha de sugestões e melhoria de futuras edições.
21. Dúvidas e casos omissos	As dúvidas relativas a este documento, bem como os casos omissos deverão ser apresentados por escrito, à Equipa do Projeto Aveiro+ CLDS 5G através do endereço eletrónico (aveiromais@cm-aveiro.pt) ou contacto telefónico (922 206 361).

Aveiro, 16 de abril de 2026, atualizado a 28.04.2026

Entidade Organizadora

Entidade Dinamizadora

